

**Despacho n.º 18 246/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto :

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM Q 048062-C, António José da Cruz Oliveira, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH OPCOM 045245-K, Paulo Jorge Sancho Silva Teodósio, verificada em 28 de Junho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 28 de Junho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Julho de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, em exercício de funções, *Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 18 247/2006**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos ABST:

Sargento-mor:

SCH ABST Q 014230-B, José António Caipira Felício, BA 1.

Preenche a vaga de SMOR ABST que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH ABST 019039-L, Artur Alberto dos Santos, o qual passa a preencher a vaga de SCH ABST deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Agosto de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 18 248/2006**

Considerando:

Que as estratégias de revitalização dos centros urbanos são um eixo considerado prioritário para a política de cidades do XVII Governo constitucional;

Que o comissariado para a zona de Baixa Chiado, recentemente criado pela Câmara Municipal de Lisboa, tem por missão a definição de um conceito integrado de intervenção e a produção de um estudo de enquadramento estratégico para um território central e vital na afirmação da competitividade da capital;

Que no território em estudo o Governo, através de diversos Ministérios e organismos públicos, é proprietário de um conjunto significativo de património edificado;

Que a intervenção nesse território vai requerer um esforço concertado dos poderes central e local, organizado num modelo jurí-

dico-institucional que importa desde a primeira hora estudar como modo de assegurar uma efectiva revitalização;

Que no âmbito do estudo de enquadramento estratégico que o comissariado vai realizar, podem ser propostas para esse património refuncionalizações ou reconversões compatíveis com os interesses do Governo;

Determino, no uso das competências legais conferidas ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, o seguinte:

O Dr. Rolando José Ribeiro Borges Martins, presidente do conselho de administração da Parque EXPO 98, S. A., fica designado para:

a) Representar o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e por esta via proceder à coordenação, no âmbito do estudo de enquadramento estratégico, da detecção das possíveis intervenções futuras que, no território abrangido pelo estudo venham a ser conjuntamente identificadas e propostas pelo comissariado para a zona de Baixa Chiado;

b) Colaborar na definição de um modelo de operacionalização futura da intervenção que, numa solução de colaboração institucional entre o governo central e a autarquia, venha a ser proposto.

3 de Julho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 18 249/2006**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2005, de 30 de Junho, criou uma equipa de projecto, coadjuvada por uma rede de pontos focais, com o objectivo de preparar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS). Em 8 de Junho de 2006, a ENDS foi aprovada para discussão pública em Conselho de Ministros, juntamente com o Plano de Implementação (PIENDS) e o sistema de indicadores e metas que permitirá acompanhar o processo de implementação.

Tendo em vista assegurar a participação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no processo de consolidação do referido sistema de indicadores, determino a constituição de um grupo de trabalho interno com a seguinte composição:

Dr.ª Isabel Câmara Pestana, assessora do meu Gabinete, que coordena;

Doutor Fausto Brito e Abreu, assessor do Secretário de Estado do Ambiente;

Prof. Francisco Cordovil, adjunto do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades;

Prof.ª Susana Narciso, adjunta do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Para consultoria nas matérias mais específicas, o grupo de trabalho conta com a Dr.ª Maria João Burnay, do Instituto da Conservação da Natureza, da engenheira Margarida Marcelino, do Instituto do Ambiente e com a Dr.ª Virgínia Ferreira de Almeida, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

12 de Julho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

**Despacho n.º 18 250/2006**

O Programa do XVII Governo Constitucional consagra para as zonas costeiras o desenvolvimento de uma política integrada e coordenada que favoreça a protecção ambiental e a valorização paisagística mas que enquadre também a sustentabilidade e a qualificação das actividades económicas que aí se desenvolvem.

O território abrangido pela ria Formosa é um espaço singular que dispõe de condições excepcionais para suporte de um desenvolvimento económico e turístico sustentável e para se constituir como um pólo de atracção intimamente ligado ao contacto e fruição da natureza. As suas características físicas únicas, de grande sensibilidade, requerem que o seu desenvolvimento se submeta a uma estratégia que articule eficazmente as múltiplas vertentes deste território, nomeadamente o facto de estar incluído num parque natural localizado numa região de grande aptidão turística.

A operacionalização dessa estratégia só será eficaz se for confiada a uma entidade específica a criar com aptidão para promover com dinamismo as acções necessárias, garantindo a coerência e a qualidade dos projectos envolvidos e a realização das respectivas obras, e com condições para a mobilização dos recursos financeiros necessários.

Como passo preliminar, torna-se necessária a elaboração de um plano estratégico da intervenção que possa ser consensualizado entre os diversos agentes relevantes e possa servir de guia de actuação à entidade responsável pela sua implementação.